



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Saúde de Curuá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, tem por obrigação legal e fundamental, a manutenção e garantia do pleno funcionamento do Sistema de Saúde Pública Municipal, através da prestação de serviços médicos, na Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha da Comunidade de Rio da Ilha.

A Contratação de profissional médico, se dá em razão de: O município não dispõe em seu quadro funcional de profissional médico, para atuar na Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha.

A Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha da comunidade de Rio da Ilha, recebe diversas e constantes demandas da atenção básica, bem como realizar atendimento do Programas Ministeriais, para quais faz-se necessário o profissional, para a manutenção destes atendimentos e suprir a necessidade, pois precisamos do profissional médico para compor a equipe.

Christiane Alessandra Lopes de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 241/2021